



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 046 3563.8000  
 Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.410/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais e conforme lei n. 2.608/2016 decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento, do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 533.579,32 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos),

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA  
 05.005 - GABINETE DA SEC DE EXPANSÃO ECONOMICA  
 15.695.2201-1057 RECUPERAÇÃO DO MORRO DE SANTO ANTONIO  
 3.3.20.93.00.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte recursos 968 (conv/647013-4) R\$ 11.182,33

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 15.451.2602-2014 PAV E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
 3.3.20.93.00.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte recursos 969 (conv/647024-0) R\$ 9.225,19

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0403-2010 ATIV DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00.00 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte recursos 000 (livres) R\$ 153.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 06.001 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.1201.2027 ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte recursos 103 (5% da fundeb) R\$68.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 06.001 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.1201.2026 ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte recursos 104 (25% tributos) R\$40.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte recursos 510 (taxas) R\$ 95.000,00

11. SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA  
 20.606.2001-2064 ATIVIDADES GAB DA SEC DE AGRICULTURA  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de recursos 000 (livres) R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 Fonte recursos 303 (15% saude) R\$ 135.171,80

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias;

10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA  
 05.005 - GABINETE DA SEC DE EXPANSÃO ECONOMICA